



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 22/04/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1411-85pá
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N°. 46/2019

(Republicado por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pela Resolução nº 05/2017, tendo em vista o Processo Administrativo nº 1164/2019, considerando a Portaria nº 44/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 4 (quatro) diárias e ½ (meia) a cada um dos seguintes vereadores: Márcio Beraldo, Bento Antonio Vidal, João Carlos Ferreira e Tadeu de Paula, a ser depositado em suas respectivas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução 05/2017 e na Portaria 14/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de abril de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente